



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°743/2023

De 18 de outubro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Ivone Alves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da servidora, **Ivone Alves**, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação, agendada por meio da portaria n°673/2023 de 14 de setembro de 2023, 20 dias para 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal